

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 226/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201605917-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Gerson Miranda Lopes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Cezar Colares, nos termos do art. 50 da Lei Complementarnº084/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Miranda Lopes, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que os ordenadores das unidades gestoras abaixo relacionadas apresentem eletronicamente as suas respectivas prestações de contas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM-PA, sob pena da instauração de Tomada de Contas Especial devido à omissão do dever de prestar contas , conforme previsto no Art.28,§2º da LC 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES 2015
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES 2015

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a Prefeitura Municipal providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao Município, a teor do que dispõe o Art. 1º, VI da Lei Complementar nº 084/2012, independente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenasas a critério desse juízo.
Ressalta-se que o levantamento da documentação das prestações de contas não remetida a este Tribunal foi realizado na data de 11/05/2016, sendo que o eventual encaminhamento da mesma importa na desconsideração da presente notificação.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 227/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201605918-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Bernadete Bessa do Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Cezar Colares, nos termos do art. 50 da Lei Complementarnº084/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente eletronicamente, neste TCM-PA, o Balanço Geral de 2015 acompanhado dos anexos exigidos em Lei e no Regimento Interno, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM-PA, sob pena de comprometimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, conforme previsto no Art. 21 da LC 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2015

Ressalta-se que o levantamento da documentação de prestação de contas não remetida a este Tribunal foi realizado na data 11/05/2016, sendo que o eventual encaminhamento da mesma importa na desconsideração da presente notificação.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 228/2016/2ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201605920-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Clairton Marinho Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Cezar Colares, nos termos do art. 50 da Lei Complementarnº084/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Clairton Marinho Cruz, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente eletronicamente neste TCM-PA o Balanço Geral de 2015 acompanhado dos anexos exigidos em Lei e no Regimento Interno, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM-PA, sob pena de comprometimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, conforme previsto no Art.21 da LC 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2015

Ressalta-se que o levantamento da documentação de prestação de contas não remetida a este Tribunal foi realizado na data 11/05/2016, sendo que o eventual encaminhamento da mesma importa na desconsideração da presente notificação.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 975824

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 258 A 263/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 21/06, 27/06 E 30/06/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 258/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1210012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 259/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1210012008-00)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 260/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 630012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aldo Fernandes de Souza**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aldo Fernandes de Souza**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012007-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 261/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 844412008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sandoval Lopes de Almeida Filho**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sandoval Lopes de Almeida Filho**, responsável pela **Companhia de Trânsito de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844412008-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 262/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1120012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vilmar Farias Valim**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vilmar Farias Valim**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1120012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 263/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1120012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vilmar Farias Valim**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vilmar Farias Valim**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1120012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 975694

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 21/06, 27/06 E 30/06/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 914012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, e considerando a necessidade de providências quanto a definição do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curionópolis, no período de 01/01 a 15/07/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914012008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
*Replicado por incorreção quanto ao nome do órgão a que se refere a prestação de contas, nas Edições do Diário Oficial do Estado de nº(s) 33.138, 33.141 e 33.145, nos dias 01/06, 06/06 e 10/06/2016.

**Protocolo 975714
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 21/06, 27/06 E 30/06/2016.
EDITAL Nº 196/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1310012009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomen**.
O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições